



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa*

**PUBLICADO**  
(Diário Oficial do Município)  
Em: 20/05/22  
Pág.: 2

**PORTARIA/SEMCEC/Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO À  
CULTURA “JOÃO BANANEIRA”.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA  
PREFEITURA DE CARIACICA**, no exercício das atribuições legais e com fundamento  
no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gerenciamento  
e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura “João Bananeira”,  
conforme Art. 6º da Lei nº 5.477/2015 e Art. 10 do Decreto nº 197/2015:

**I – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**

Titular: Carlos Alberto de Assunção – Matrícula 85294  
Suplente: Rita de Cássia Nery Peixoto – Matrícula 84670  
Titular: Júliver Argentina Santos Serra – Matrícula 115722  
Suplente: Fernando Demuner Borges – Matrícula 119632

**II – Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

Titular: Layla dos Santos Porto – Matrícula 118815  
Suplente: Ludmilla Muniz de Araujo – Matrícula 118089

**III – Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Flavio Nogueira de Oliveira – Matrícula 105586  
Suplente: Luiz Fernando da Silva Isidorio – Matrícula 109741

**IV – Gabinete do Prefeito**

Titular: Fabio Junior Costa Binda – Matrícula 119675

**Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto**  
**Av. Exedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES,**  
**CEP: 29.146-200**  
**Tel: (27) 3346-6342**  
**Correio Eletrônico: [semcult@cariacica.es.gov.br](mailto:semcult@cariacica.es.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa*

Suplente: Anderson Costa Rodrigues – Matrícula 113231

**Art. 2º** - A Comissão será automaticamente extinta após um ano de sua publicação, como dispõe o Art. 15, parágrafo único do Decreto 197/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de maio de 2022.

  
**NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES**  
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

**Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto**  
**Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES,**  
**CEP: 29.146-200**  
**Tel: (27) 3346-6342**  
**Correio Eletrônico: [semcult@cariacica.es.gov.br](mailto:semcult@cariacica.es.gov.br)**



**PORTARIAS****PORTARIA/SEMCEC/Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Nomeia membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei de Incentivo Financeiro à Cultura "João Bananeira". A Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa da Prefeitura de Cariacica, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura "João Bananeira", conforme Art. 6º da Lei nº 5.477/2015 e Art. 10 do Decreto nº 197/2015:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Carlos Alberto de Assunção – Matrícula 85294

Suplente: Rita de Cássia Nery Peixoto – Matrícula 84670

Titular: Júliver Argentina Santos Serra – Matrícula 115722

Suplente: Fernando Demuner Borges – Matrícula 119632

II – Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Titular: Layla dos Santos Porto – Matrícula 118815

Suplente: Ludmilla Muniz de Araujo – Matrícula 118089

III – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Flavio Nogueira de Oliveira – Matrícula 105586

Suplente: Luiz Fernando da Silva Isidorio – Matrícula 109741

IV – Gabinete do Prefeito

Titular: Fabio Junior Costa Binda – Matrícula 119675

Suplente: Anderson Costa Rodrigues – Matrícula 113231

Art. 2º - A Comissão será automaticamente extinta após um ano de sua publicação, como dispõe o Art. 15, parágrafo único do Decreto 197/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de maio de 2022.

**NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES**  
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

**LICITAÇÕES****AVISO  
RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022  
PROC. 1680/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma do centro de especialidades médicas de Cariacica, localizado na Rua Guarapari, nº. 23, bairro Itacibá, Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI pelo não atendimento a exigência do Item "b" dos subitens 6.2.1.2, 6.3.2.1 e 6.4 todos do anexo IV do Edital; e EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA por não atender à exigência do item "b", subitens 6.2.1.2 e 6.3.2.1 do anexo IV do Edital.

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**

HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI com valor global de R\$967.648,95 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

**ID.TCE-ES: 2022.017E0500002.01.0003**

Cariacica/ES

19/05/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**DIVERSOS****EXTRATO DOS CONTRATOS**

ID: 2022.017E0600008.18.0001

Processo nº 24.676/2021

Chamada Pública nº 001/2021

Contratante: PMC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação orçamentária:

02.08.01.00	-	3.3.90.30.00	-
12.366.0020.2.0027	-	1.122.0003.0000	
12.365.0020.2.0027	-	1.122.0005.0000	
12.367.0020.2.0027	-	1.122.0006.0000	
12.365.0020.2.0294	-	1.122.0002.0000	
12.361.0020.2.0027	-	1.122.0001.0000	

**CONTRATO Nº 090/2022**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER.

Valor: R\$ 906.955,01 (novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Data de Assinatura: 17/05/2022

**CONTRATO Nº 091/2022**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA - APROVISTA.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)